



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.171

PROJETO DE LEI 13.480, dos Vereadores **FAOUAZ TAHA** e **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que altera a Lei 9.455/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Atividade Física” (06 de abril), para prever formas de realização.

PARECER

A proposta em tela visa alterar a Lei 9.455/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Atividade Física” (06 de abril), para prever formas de realização.

Sabe-se merecidamente que o foco da presente proposta é incentivar e conscientizar a população sobre a importância da prática de atividades físicas, sendo uma das principais formas, além da boa alimentação balanceada, de se evitar graves doenças.

Desta forma e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 06/07) que não vislumbrou óbices à tramitação do projeto em tela e, vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-09-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA